

RESOLUÇÃO Nº 102016

“Nomeia Empregado Público de Livre Provedimento em Comissão para o quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo CISAM-MO nº 025/2016 e as deliberações da Assembleia Geral do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Ernesto Jorge Vogt**, nascido em 27/05/1956, para exercer o emprego público de livre provimento em comissão de Assessor Jurídico, Nível 122, do quadro de pessoal do CISAM Meio Oeste, conforme Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental e suas alterações, com vencimentos a partir da data de posse que se realizará no dia 05 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 04 de abril de 2016.



Andevir Isganzella
Presidente CISAM Meio Oeste